



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 250/2023

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 246/2023 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0001777-45.2020.6.01.8000,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~Art. 1º. Designar a Juíza Bruna Barreto Perazzo Costa para responder pela titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, no período de 09 a 18 de outubro de 2023, e a Juíza Isabela Vieira de Sousa Gouveia, no período de 19 a 20 de outubro de 2023, em razão da ausência do titular.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Julho de 2023.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador JÚNIOR ALBERTO~~

~~Presidente do TRE-AC~~

~~Rio Branco, 04 de outubro de 2023.~~



Documento assinado eletronicamente por **Júnior Alberto Ribeiro, Presidente**, em 06/10/2023, às 07:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616365** e o código CRC **D65FDE19**.

